



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 022, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 105 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 30/10/24.
ASSINATURA: _____

SIMÃO PINTO DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe sobre Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado (Edital – 001/2024), para seleção de candidatos para cargo de Diretor, realizado pelo Município de São José da Varginha e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São José da Varginha, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos IX e XIII, do art. 86, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Títulos e Desempenho para seleção de candidatos ao cargo de Diretor Escolar, para fins de contratação e criação de cadastro reserva pela Prefeitura Municipal de São José da Varginha – MG, conforme lista contendo o resultado final de classificados ao referido certame, publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site Oficial do Município <http://www.saojosedavarginha.mg.gov.br/>, no dia 30 de outubro de 2024, conforme previsto no Edital nº 001/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Títulos e Desempenho para a seleção de candidatos ao cargo de Diretor Escolar, conforme critérios técnicos de mérito e desempenho, promovido pelo Município de São José da Varginha – MG, conforme Edital nº 001/2024, para as respectivas funções e cargos que constam do resultado final de classificados ao referido certame, publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site Oficial do Município <http://www.saojosedavarginha.mg.gov.br/> no dia 30 de outubro de 2024.

Vandier Paulino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeiturasaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS


Art. 2º. Fica fazendo parte integrante deste Decreto o anexo I, onde consta a relação das funções e cargos pertinentes ao Processo Seletivo supracitado e os resultados finais com a respectiva classificação dos candidatos aprovados no certame.

Art. 3º. O Processo Seletivo homologado por este Decreto, tem prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual prazo, nos termos do inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE CUMPRA-SE

São José da Varginha/MG, 30 de outubro de 2024.


Vandeir Paulino da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br